

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias. Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica estão distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2015			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	249.979	170.207	214.772	634.958
Industrial	65.141	20.186	47.224	132.551
Comercial	107.798	44.414	35.213	187.425
Rural	10.349	8.575	25.899	44.823
Poder público	10.477	33.286	2.818	46.581
Iluminação pública	10.737	5.430	1.381	17.548
Serviço público	828	25.923	7.322	34.073
Fornecimento faturado	455.309	308.021	334.629	1.097.959

	31/12/2014			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	112.823	122.796	119.613	355.232
Industrial	52.991	15.123	46.259	114.373
Comercial	64.029	34.727	30.188	128.944
Rural	4.584	7.513	17.677	29.774
Poder público	5.668	24.915	2.206	32.789
Iluminação pública	1.644	1.356	1.579	4.579
Serviço público	591	10.110	2.811	13.512
Fornecimento faturado	242.330	216.540	220.333	679.203

Os saldos vencidos e a vencer relativos aos parcelamentos estão distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2015			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	268.511	18.906	49.806	337.223
Industrial	22.487	2.057	12.659	37.203
Comercial	43.657	3.429	10.928	58.014
Rural	12.200	966	3.478	16.644
Poder público	31.411	1.120	2.829	35.360
Iluminação pública	4.228	118	399	4.745
Serviço público	2.302	99	36	2.437
Serviço taxado - novação	3.696	551	863	5.110
Outros créditos - novação	-	286	871	1.157
Novação	-	4.362	14.017	18.379
Total do parcelamento	388.492	31.894	95.886	516.272

	31/12/2014			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	144.311	10.436	25.946	180.693
Industrial	14.608	1.310	10.455	26.373
Comercial	26.735	3.617	7.301	37.653
Rural	6.889	621	1.798	9.308
Poder público	25.187	857	3.313	29.357
Iluminação pública	6.124	206	403	6.733
Serviço público	6.985	149	56	7.190
Serviço taxado - novação	3.724	272	263	4.259
Outros créditos - novação	2.190	285	586	3.061
Novação	-	2.545	7.899	10.444
Total do parcelamento	236.753	20.298	58.020	315.071

8. Contas a receber bandeiras tarifárias: As arrecadações referentes ao Sistema de Bandeiras Tarifárias de janeiro a dezembro de 2015, no valor de R\$342.667, bem como repasses da CCRBT, no montante de R\$167.858, foram contabilizados como arrecadação antecipada dos valores a receber de parcela A e outros itens financeiros, não impactando o resultado da Companhia no exercício. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o saldo a receber é de R\$104. **9. Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros:** A Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA) é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no exercício entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações desses custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2015		
	Circulante	Não circulante	Total
<i>Parcela A</i>			
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	25.006	1.284	26.290
PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica	618	-	618
Rede básica	7.572	819	8.391
Compra energia	130.277	22.967	153.244
ESS - Encargos do Serviço do Sistema	(145.987)	(6.900)	(152.887)
Total da parcela A	17.486	18.170	35.656
<i>Itens financeiros</i>			
Garantia financeira	(10.072)	10.697	625
Sobrecontratação energia	(32.281)	(11.907)	(44.188)
Exposição financeira	7.784	4.739	12.523
Eletronuclear	3.669	-	3.669
Neutralidade	(21.580)	(19.382)	(40.962)
Outros	(415)	(30.154)	(30.569)
Total de itens financeiros	(52.895)	(46.007)	(98.902)
Total geral	(35.409)	(27.837)	(63.246)

	31/12/2014		
	Circulante	Não circulante	Total
<i>Parcela A</i>			
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	432	942	1.374
PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica	605	37	642
Rede básica	4.678	8.409	13.087
Compra energia	120.020	222.038	342.058
PIS/CONFINS	36.766	-	36.766
ESS - Encargos do Serviço do Sistema	(12.414)	(115.650)	(128.064)
Total da parcela A	150.087	115.776	265.863
<i>Itens financeiros</i>			
Garantia financeira	335	267	602
Sobrecontratação energia	56.600	114.523	171.123
Exposição financeira	(5.162)	(1.103)	(6.265)
Diferencial Eletronuclear	10.287	-	10.287
Neutralidade	(7.706)	-	(7.706)
Outros	-	333	333
Total de itens financeiros	54.354	114.020	168.374
Total geral	204.441	229.796	434.237

A partir do 2º semestre de 2014 com o advento do OCPC08 - Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, que regulamentou o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios oriundos do aditivo contratual assinado com o Poder Concedente conforme Nota 2, a Companhia passou a registrar esses direitos e obrigações de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva.

	31/12/2014	Consti- tuição	Atua- lização	Amorti- zações	31/12/2015	
						Baixa
<i>Parcela A</i>						
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.374	35.774	(9.576)	4.691	(5.973)	26.290
PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica	642	900	65	113	(1.102)	618
Rede básica	13.087	4.282	113	1.508	(10.599)	8.391
Compra energia (a)	342.058	(66.995)	105.427	37.136	(264.382)	153.244
PIS/CONFINS	36.766	-	-	-	(36.766)	-
ESS - encargos do serviço do sistema (e)	(128.064)	(117.548)	14.351	(19.948)	98.322	(152.887)
Total da parcela A	265.863	(143.587)	110.380	23.500	(220.500)	35.656
<i>Itens financeiros</i>						
Garantia financeira	602	579	(22)	-	(534)	625
Sobrecontratação energia (b)	171.123	(99.753)	(98.644)	2.668	(19.582)	(44.188)
Exposição financeira 2014 (c)	(6.265)	16.603	1.911	1.068	(794)	12.523
Eletronuclear	10.287	-	5.493	-	(12.111)	3.669
Neutralidade (d)	(7.706)	(38.984)	(2.653)	-	8.381	(40.962)
Outros	333	(30.186)	(709)	-	(7)	(30.569)
Total de itens financeiros	168.374	(151.741)	(94.624)	3.736	(24.647)	(98.902)
Total geral	434.237	(295.328)	15.756	27.236	(245.147)	(63.246)

Anualmente, no mês de agosto, a Companhia tem suas tarifas reajustadas pela ANEEL, momento em que é feita a adequação de seus custos da Parcela A (custos não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Neste momento a Companhia processa a baixa dos saldos que foram constituídos, tanto positivos quanto negativos, dos componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário do ano anterior. No 1º trimestre de 2015, a Companhia recebeu da conta ACR o valor R\$169.626 referente à liquidação de novembro e dezembro de 2014. (a) A Portaria Interministerial dos Ministérios do Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA), com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, de forma a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. Essas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC. (b) A Sobrecontratação é apurada considerando o volume de energia da empresa exposta no mercado de curto prazo, bem como os valores do PLD (Preço de Liquidação de Diferença) apurados mensalmente na CCEE. Nesse sentido temos: (i) Em 2014 o PLD teve média de R\$603,39 sendo superior ao ano de 2015, com isso constituindo um componente ativo do ano de 2014; (ii) no exercício de 2015, a CELPA teve o volume de exposição ao mercado de curto prazo inferior, aliado ao PLD médio de 2015 menor no patamar de R\$223; e (iii) em conjunto, tivemos o despacho de térmicas por parte do Operador Nacional do Sistema - ONS em quantidade menor, o que diminui as despesas da receita variável juntos aos geradores. Fatos que levam a constituição para o ano de 2015 de componente passivo, em relação a 2014, quando a situação hidrológica do país estava no ápice do problema dos reservatórios. (c) Conforme dispõe o artigo 28 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus § 2º e § 3º, as regras de comercialização preveem mecanismos específicos para o rateio dos riscos financeiros decorrentes de diferenças de preços entre submercados, eventualmente impostos aos agentes de distribuição que celebrarem Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR na modalidade de quantidade de energia. (d) Decorre do repasse aos consumidores da compensação financeira devido à violação dos limites de continuidade dos pontos de conexão dos acessos de distribuidoras a outras distribuidoras, conforme previsto no Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST (Seção 8.2, item 6.1.5.2). Referem-se a valores pagos pelas distribuidoras acessadas, que devem ser repassados aos consumidores finais das distribuidoras acessantes, sob a forma de financeiro negativo. (e) Encargo pago referente à entrada

continua